**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

# RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 65 DE 25 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do projeto de construção de uma Unidade Básica de Saúde por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R$ 1.158.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil) destinada à construção de unidade básica de saúde, no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei** Nº **8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011,** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**III – A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**IV – A Portaria GM/MS Nº 2.468, de 04 de outubro de 2021**, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

**V- A Portaria GM/MS Nº 449, de 05 de abril de 2023**, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

**VI** – **A Resolução Nº 009/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Denise-MT**, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil) para a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense;

**VII – O Parecer Técnico nº 004/2023/AS/ERSTS**, de 11 de Maio de 2023, que se manifesta favorável à aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) para a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense;

JULIANO SILVA MELO:65718054215 Assinado de forma digital por JULIANO SILVA MELO:65718054215 Dados: 2023.05.25 13:51:44 -04'00'



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**VIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 009 de 11 de Maio de 2023,** que propõe a aprovação do projeto de construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de construção de uma Unidade Básica de Saúde, por meio da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 13749397000123001, no valor de R$ 1.158.000,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil reais) destinada à construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Denise-MT, localizado na Região Médio Norte Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023.**

JULIANO SILVA MELO:65718054215 Assinado de forma digital por JULIANO SILVA MELO:65718054215 Dados: 2023.05.25 13:52:13 -04'00'

| | |
|---|---|
| **Juliano Silva Melo** | **Flávio Alexandre dos Santos** |
| **Presidente da CIB /MT** | **Presidente do COSEMS/MT** |